JUSTIFICATIVA

No cenário jurídico do Brasil, poucos nomes são tão respeitados e admirados como o do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Nascido em 9 de novembro, na cidade de Santa Inês, no Alto Vale do Jiquiriçá, Rotondano construiu uma trajetória exemplar pautada pela dedicação, estudo e justiça.

Iniciando sua brilhante carreira em 1984, ao ingressar no Ministério Público Estadual, Rotondano desempenhou com maestria a função de Promotor de Justiça por 27 anos. Sua formação acadêmica é igualmente exemplar, com especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), além de uma especialização em Direito de Família, refletindo seu compromisso contínuo com o aprimoramento e a atualização de seus conhecimentos.

Em 20 de abril de 2012, uma nova fase de sua carreira se iniciou com sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). No TJBA, sua atuação foi marcada por competência e liderança. Inicialmente integrou a 2ª Câmara Cível e, posteriormente, a 5ª Câmara Cível, onde exerceu a presidência por dois anos. Sua capacidade de liderança e profundo conhecimento jurídico o levaram a assumir a Presidência da Seção Cível de Direito Público, contribuindo significativamente para a elevação dos padrões de justiça no Estado da Bahia.

Sua atuação não se limitou ao TJBA. Entre 21 de março de 2016 e 20 de março de 2020, foi membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), onde exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral. Durante seu mandato, demonstrou um compromisso incansável com a integridade e a transparência do processo eleitoral, conquistando o respeito de seus pares e da população.

Mais recentemente, em fevereiro de 2022, reforçando seu histórico de excelência e comprometimento, tomou posse como Corregedor-Geral do TJBA, para o biênio 2022-2024. Em todas as posições que ocupou, o Desembargador Rotondano sempre se destacou por sua ética, integridade e incansável busca pela justiça, tornando-se uma verdadeira referência para todos aqueles que militam no campo do Direito.

Assim, a trajetória do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano é um exemplo claro de como a dedicação e o amor pela justiça podem inspirar e transformar uma sociedade. Seu legado continua a influenciar e a inspirar futuros juristas, comprovando que o compromisso com a ética e o conhecimento é a base para uma carreira verdadeiramente exemplar.

Além de suas contribuições judiciais, acadêmicas e legislativas, Salomão é um autor prolífico e palestrante respeitado, compartilhando seu conhecimento e perspectivas com colegas jurídicos no Brasil e no exterior.

Pelo exposto, a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

Salvador, 08 de maio de 2025.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2025

Considerando que a saúde é um direito essencial à dignidade humana, à inclusão social e ao exercício pleno da cidadania;

Considerando que a demanda por serviços oftalmológicos especializados na rede pública de Salvador é crescente e enfrenta significativa demora no atendimento e na realização de procedimentos;

Considerando que doenças oculares como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e erros refrativos não corrigidos são causas evitáveis de cegueira e podem ser tratadas com diagnóstico precoce e acesso oportuno aos serviços de saúde;

Considerando que a experiência exitosa em outras capitais brasileiras comprova a eficácia de hospitais especializados em oftalmologia como instrumentos de política pública voltada à prevenção, tratamento e reabilitação visual;

Considerando que é dever do poder público promover ações concretas para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, sobretudo dos mais vulneráveis.

Considerando que o atendimento 100% gratuito, permitirá que a população de baixa renda tenha acesso digno a diagnósticos, tratamentos e cirurgias que, muitas vezes, são determinantes para preservar ou reeuperar a visão.

Considerando que a proposta visa integrar esforços do poder público com iniciativas privadas e filantrópicas, por meio de parcerias público-privadas (PPP), convênios com instituições de ensino e fundações médicas, além da captação de recursos federais.

Considerando que o hospital poderá funcionar também como referência regional em oftalmologia, com atuação preventiva, programas de triagem escolar, reabilitação visual e capacitação de profissionais da saúde.

Considerando que esta é uma iniciativa de alto alcance social e grande viabilidade técnica, que deve ser acolhida como uma política pública prioritária no campo da saúde municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação de um Hospital Municipal de Salvador especializado no atendimento oftalmológico gratuito à população, a criação de um Hospital Municipal de Olhos (HMO), representa uma resposta concreta e estratégica a essa demanda reprimida.

Salvador, 13 de maio de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP

MOÇÃO Nº 90/25.....Aplauso à educadora, liderança indígena e ativista Tamikuã Pataxó, pela sua histórica eleição como ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, tornando-se a primeira mulher indígena a ocupar o cargo na história da instituição.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 215/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Universal as Forças Policiais, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KÊNIO REZENDE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição das Frentes Parlamentares.

Frente Parlamentar Mista do Hip Hop		Frente Parlamentar em Defesa do Centro Antigo de Salvador	
Presidente:	Silvio Humbero (PSB)	Presidente:	Claudio Tinoco (União)
Vice-Presidente:	Marta Rodigues (PT)	Vice-Presidente:	Maurício Trindade (PP)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)	MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Randerson Vieira Leal (PDT)	MEMBRO:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)	MEMBRO:	George - Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)	MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)	MEMBRO:	Débora Santana (PDT)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)	MEMBRO:	Alex Alemão (DC)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)	MEMBRO:	Ireuda Silva (Republicanos)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de maio de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90006/2025	MAIOR DESCONTO	02/06/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico com CHIP de segurança, para os servidores da CMS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por cada servidor, através de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 23/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 15 de maio de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL